

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO NATAL 2019

MEMORIAL DESCRITIVO

1 GENERALIDADES

O presente Memorial visa estabelecer os parâmetros de procedimento licitatório para a contratação de empresa fornecedora de estruturas físicas para o evento de Natal 2019 do Município de Erechim.

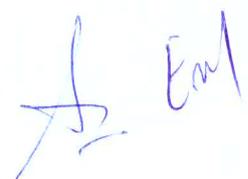
As estruturas aqui referenciadas são palcos, estrutura, divisórias, mobiliários e equipamentos. Todos os itens detalhados conforme segue.

2 OBRIGATORIEDADES LEGAIS

2.1 Responsabilidade técnica

Para credenciamento, os interessados no processo licitatório que integram estas especificações, deverão se enquadrar nos seguintes itens:

- Possuir em seu quadro profissional ou, manter contrato de trabalho com profissional devidamente habilitado junto ao CREA/CAU que comprove possuir experiência ou aptidão para a execução dos serviços;
- O Responsável Técnico, que poderá ser Arquiteto Urbanista, Engenheiro Civil ou Mecânico E Engenheiro Eletricista, deverá estar credenciado e em situação regular junto ao Conselho Competente, sendo comprovado através de Certidão do conselho competente no momento de credenciamento para o processo licitatório.
- As licitantes deverão apresentar Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação, em cumprimento ao §7º do Artigo 4 da Lei 10.520/2002;
- Apresentar Laudo de Flamabilidade das lonas, do carpete, da estrutural do Palco, tendas e estandes assinado por Responsável Técnico habilitado, com Registro profissional ativo e conforme definições da legislação vigente;
- As licitantes deverão apresentar Laudos Técnicos, conforme Anexos "M1", "M2" e "M3" da Resolução Técnica CBMRS – Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários;





- Os serviços deverão ser administrados por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases da execução dos serviços. O Executante manterá ainda, um encarregado geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da Contratante. O nome e telefone deste deverá ser informado aos fiscais da contratante, por email ou ofício em até 48 horas antes do início das montagens;
- As empresas licitantes deverão realizar o total estudo deste memorial. Em caso de dúvidas ou sugestões ao presente, os licitantes deverão comunicar ao Contratante impreterivelmente até o momento do pregão, para que sejam feitos os esclarecimentos oportunos.

2.2 Controle de qualidade

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa contratada. O acompanhamento da obra pela fiscalização, não exime, em hipótese alguma a responsabilidade da empresa executora, que deverá permitir total acesso do fiscal e seus assessores às instalações contratadas.

Nas montagens só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente de acordo com as normas técnicas vigentes. A mão de obra deverá ser especializada e atender as determinações trabalhistas vigentes.

Os fiscais das obras contratadas, a qualquer momento e sempre que julgar necessário, solicitará laudos técnicos e de segurança que comprovem a qualidade dos equipamentos ora fornecidos.

Todos os locais utilizados deverão ser restituídos nas mesmas condições em que foram encontrados antes das montagens de estruturas, ou seja, se houver comprometimento de pisos, calçados, pavimentos, asfaltos, pinturas ou qualquer outro, para que o pagamento final seja efetivado, a empresa deverá recompor estruturas comprometidas com custos por sua conta.

2.3 Segurança dos trabalhadores

As montagens e desmontagens deverão ser realizadas por equipe especializada, bem orientada, utilizando equipamento de segurança adequado (EPI) conforme normas vigentes.

A Equipe de Trabalho deverá ser registrada legalmente junto à empresa e habilitada a todas as medidas de prevenção quanto à saúde e integridade do trabalhador, atentando para as normas Regulamentadoras NR7 (PCMSO), NR9 (PPRA), NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR16 (LTCAT) e NR35 (Trabalhos em altura) com respectivos Certificados.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Pedro Pinto de Souza, n. 100



D

As interferências em trânsito deverão ser observadas, bem como as normas relacionadas a este, sendo que não deverão ser utilizadas praças, canteiros ou locais sem autorização para estacionamento ou depósito de materiais, ainda que, temporariamente.

2.4 Organização e pagamentos

A execução dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. A ordem de serviço se dará através de Aviso de Montagem e liberação de obra, formal, por escrito, sendo válida comunicação via e-mail, com antecedência de 07 (sete) dias. O Aviso de Montagem deverá conter, obrigatoriamente, o período de realização do evento, o serviço a ser executado, o local para prestação dos serviços e o valor total a ser pago.

Os serviços devem estar concluídos até um dia antes da realização dos eventos, salvo quando autorizado pela fiscalização finalização do serviço no mesmo dia.

Os referidos valores serão pagos após o término das atividades, através do Termo de Liberação emitido pelos Gestores de Contrato, apresentação de notas fiscais e com a assinatura de concordância do secretário da pasta responsável. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos.

2.5 Maquinários e equipamentos

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos necessários para as montagens e desmontagens, tais como guinchos, escadas, serras, elevadores de carga, caminhões, etc., necessários à boa execução dos serviços, bem como equipamentos relacionados à segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) e exigidos pela Legislação vigente. Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo executante, não advirá qualquer ônus. Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos e/ou prejuízo ao funcionamento da área abordada, bem como de notificar a contratada por quaisquer irregularidades observadas durante os trabalhos.

Caberá ainda à empresa toda e qualquer autorização junto ao Departamento de Trânsito para o fechamento de ruas para montagem e desmontagem das estruturas.

A. E.M.

3 SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Aqui descrevemos, separadamente, em lotes as estruturas/serviços a serem contratados. Estes itens correspondem aos orçamentos, e devem obrigatoriamente compreender:

Valor da Locação para o Natal 2019, sendo 20 dias de locação.

3.1 PERÍODOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os serviços a serem contratados deverão ser comunicados aos prestadores de serviços com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias do evento, através de um **Aviso de Montagem**, formal por escrito. O Aviso de Montagem deverá conter, obrigatoriamente, o período de realização do evento, o serviço a ser executado, o local para prestação dos serviços e o registro de preço que com seu valor.

CONTRATADA deverá efetuar visita técnica após ciência do aviso, em até três dias úteis anteriormente ao evento.

No segundo dia útil antes do evento, se ainda não o tiver feito, deverá informar oficialmente o nome e telefone de contato do responsável pelos serviços no local.

Os serviços deverão ser executados e estar tudo em perfeito funcionamento nos locais, em até um dia anterior à realização do evento, salvo quando autorizado pela fiscalização mudanças.

Após a realização do evento, deverá ser encaminhada nota fiscal para pagamento dos serviços prestados. Este pagamento deverá ocorrer em, no máximo 05 dias úteis.

3.2 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os itens a seguir são para compor as estruturas do evento do Natal 2019.

Lote 01 - Palco de 12,50 metros x 9,00 metros com cobertura pé-direito mínimo de 5,00m

Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e aluguel de Palco Modulado Metálico, com dimensões aproximadas de 12,50 metros x 9,00 metros, perfazendo 112,50m², dotado de piso, cobertura e acesso (escada ou rampa). Deverá ser executado em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Pedro Pinto de Souza, n. 100



Especificações técnicas do palco: Deverão ser observadas, para o palco descrito acima, as seguintes especificações técnicas:

Estrutura: A estrutura suporte deverá ser em ferro ou alumínio estrutural e deverá absorver as cargas atuantes, com dinâmica ativa.

Pilares: Os pilares serão metálicos na sua totalidade em ferro ou alumínio e com dimensionamento padrão e suporte de todo o complexo integrante da supraestrutura. Deverão permitir regulagem (inserindo mecanismo regulador de desnível) e ter altura do chão até o palco de no mínimo 0,80m (oitenta centímetros). Sua implantação deverá permitir solução ideal e viabilidade em superfícies planas, bem como, com obstáculos e/ou inclinações.

Vigas: As vigas e terças deverão ser metálicas na sua totalidade em ferro ou alumínio com distribuição modular e possuir suporte com ação conjunta para absorver as cargas ativas que serão depositadas sobre a plataforma elevada que representa o piso do palco. Deverão ser apresentadas estruturas completa para cobertura e suporte para iluminação. A cobertura deverá conter calhas para captação de água nas bordas. Toda a estrutura do palco, deverão ser rigorosamente intertravada, observando os critérios estruturais de cada componente, em acordo com as normas específicas.

Escada e rampa de acesso ao Palco: Deverão ser metálicas em ferro ou alumínio estrutural e dotadas de corrimão, igualmente metálico. Deverão estar fixadas na estrutura principal, com dimensionamentos compatíveis com a sua utilização, permitindo completa Acessibilidade e com largura não inferior a 1,00m.

Piso: O palco deve ser em placas de MDF Naval dispostas e fixadas sobre as vigas e terças de distribuição, no esquadro, perfeitamente niveladas e sem ressalto, desníveis, rampas e/ou degraus, revestido com piso emborrachado tipo Bus. A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as placas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças total ou parcialmente soltas, causando instabilidade da estrutura e insegurança à população. Sua execução deverá atender às especificações das normas técnicas vigentes.

Fechamentos Laterais: O palco deverá possuir fechamento lateral de acabamento, caso necessário, perimetral à superfície definida como piso. Poderá ser executado em material sintético do tipo 'sombrite' ortofônico e/ou similar. Cuidados especiais deverão ser observados para a distribuição do fechamento e acabamento tanto horizontal como vertical, visando produzir geometria regular e evitando-se quaisquer ângulos de inclinação. Os bordos deverão acompanhar as linhas horizontais do piso e da estrutura metálica, resultando paralelas, portanto em esquadro perfeito. As linhas tensoras verticais e horizontais de distribuição poderão ser tanto elásticas quanto em arame galvanizado. As presilhas deverão permitir um tensionamento uniforme, de

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "E. M.", is located in the bottom right corner of the page.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Pedro Pinto de Souza, n. 100



modo a resultar em ordenamento na aplicação do 'sombrite', referido. Devido à altura do palco (desnível maior que 19 cm), é necessária a instalação de guarda-corpo de segurança nas laterais e fundos do palco, com altura mínima de 1,05 m. O afastamento entre as longarinas ou balaústres deve ser de no máximo 15 cm, Conforme NBR 9077/2001.

Acabamentos gerais: Toda a estrutura metálica deverá ser pintada, em cor convencional para shows (prata/alumínio). Não serão aceitas peças sem acabamento. Todos os acessórios adicionados ao palco, para efeito de segurança, deverão ser metálicos.

Instalações Elétricas: A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para o palco. O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido. A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR5410. O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser feito nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15mm de diâmetro e 2400mm de comprimento, sistema TN-S. O aterramento e a proteção da rede a ser instalada será interligado ao sistema existente. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano. A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 340 Watts com nível de iluminância mínimo de 750 lux. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 300 VA (3 x 100VA).

Grupo 02 - Tenda pirâmide de 5,00 metros x 5,00 metros – chapéu de bruxa

Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e aluguel de Tenda Piramidal, com dimensões aproximadas de 5,00 metros x 5,00 metros, perfazendo 25,00m², dotada de cobertura e fechamentos laterais em lona branca modelo "chapéu de bruxa", tensionada por espias. Deverá ser executada em local e período a ser definido pela Secretaria requisitante, em acordo com as normas técnicas vigentes.

Grupo 03 - Tenda pirâmide de 10,00 metros x 15,00 metros – chapéu de bruxa

Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e aluguel de Tenda Piramidal, com dimensões aproximadas de 10,00 metros x 15,00 metros, perfazendo 150,00m², dotada

Handwritten signature in blue ink.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Pedro Pinto de Souza, n. 100



cobertura e fechamentos laterais em lona branca modelo chapéu de bruxa quatro bicos, tensionada por espias, contendo 6 pés.

Especificação técnica das tendas: Deverão ser observadas, para todos os tamanhos de tendas, as seguintes especificações técnicas:

Estrutura e Modulação: De base regular em estrutura metálica, o pé-direito deverá ser de no mínimo 3,00 metros contados do chão até a travessa horizontal (viga). O fechamento perimetral superior deverá conter calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais. Os pés de sustentação deverão ser metálicos e possuir altura ajustável. Os pilares da estrutura deverão ser em perfil metálico, de secção quadrada com dimensões aproximadas entre 10 cm x 10 cm e 20 cm x 20 cm, de acordo com o cálculo estrutural, beneficiados com solda elétrica, sem falhas e/ou rebarbas, reforçados com mãos-francesas especiais para estabilizar o complexo. “Os módulos deverão ser fixados individualmente com cabos de aço de diâmetro mínimo de 3/8” (10mm), alma de fibra, abraçadeiras de 1/2” (12,5mm) de diâmetro e esticadores de 5/8” (16mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos. Deverão possuir alternativa para instalação eventual de fechamentos laterais em lonas móveis ou retráteis, objetivando proteção dos estandes na ocorrência de chuva e fechamento seguro para o turno da noite.

Instalações Elétricas: A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para a tenda piramidal. O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido. A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser feita nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15mm de diâmetro e 2400mm de comprimento, sistema TN-S. O aterramento e a proteção da rede a ser instalada será interligado ao sistema existente. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

As instalações deverão seguir a NBR5410, considerando carga instalada de iluminação de 100 Watts para os primeiros 6,00m² de área e 60 Watts para cada 4,00m² inteiros de área adicionais que compõem as tendas; e 1 tomada de energia elétrica de 100 VA ou 10 Amperes para cada 5,00m de perímetro de cada tenda. Para cargas adicionais de iluminação e tomadas de uso geral que se fizerem necessárias, o Contratante deverá comunicar com antecedência à



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Pedro Pinto de Souza, n. 100



Empresa Contratada. Deverá ainda, haver um disjuntor independente de proteção para o circuito elétrico de iluminação e outro para o circuito elétrico de tomadas.

Grupo 04 - Divisórias leves até 75,00 m²

Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e aluguel de estrutura completa de montantes e travessas em alumínio e divisória leve, incluindo duas portas de acesso, somando um total de 75m². Estas deverão ser em painéis TS Branco de no mínimo 2,20 metros de altura. De acordo com as normas técnicas vigentes.

Especificações técnicas para Divisórias Leves: Deverão ser observadas, para todos os tipos de divisórias leves descritas acima as seguintes especificações técnicas:

Condições Construtivas: A implantação das divisórias leves deverá atender os requisitos da solicitação específica. Em qualquer situação, o local deverá ser previamente avaliado e permissível para a implantação. Deverão ser executadas por mão de obra qualificada, no nível, prumo e rigidamente de acordo com as especificações do fabricante dos materiais. Para a execução, a ferramentaria deverá ser adequada e especificada conforme os manuais de uso, evitando-se perda e/ou prejuízo de painéis e materiais diversos, por danos de operação e/ou manuseio indevido. Os encaixes deverão atender ao sistema e integrado à caixilharia. Os materiais não poderão ser fornecidos ou entregues danificados, com riscos, quebra, fissuras, ou inadequados ao uso, pois além da qualidade estrutural, deverá ser considerado o aspecto visual dos produtos. Cuidados especiais deverão ser observados com as ferragens e vidros. Tudo deverá ser apresentado sem falhas, quebras, ferrugem ou mal funcionamento. Os módulos e os painéis deverão sempre se enquadrar no sistema construtivo, evitando-se o vício e imagem não condizente com a proposta integrante destas especificações. A base de suporte deverá estar sempre no nível e esquadro, permitindo uma execução adequada e integrada ao padrão do material. As divisórias especiais "estilo aquário" (item 2.25 do presente edital), em estrutura de alumínio (Octanorm) serão estimadas por m² (metro quadrado) para o período conforme requisição de cada Evento, formalizada pela Secretaria requisitante. A implantação destas divisórias especiais deverá atender aos requisitos de solicitação específica. Em qualquer situação, previamente ao início dos trabalhos, o local deverá ser avaliado e permissível para a implantação. Deverão ser executadas por mão de obra qualificada, no nível, no prumo e coincidente com as especificações do fabricante dos materiais. Sob qualquer hipótese, deverá ser atendida a legislação vigente e as Normas Técnicas específicas.

A. Emp.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Pedro Pinto de Souza, n. 100



Instalação Elétrica: As instalações deverão seguir a NBR5410, considerando carga instalada de iluminação de 100 Watts para os primeiros 6m² de área de divisórias construídas e 60 Watts para cada 4m² inteiros de área adicionais que compõem as Salas; e 1 tomada de energia elétrica de 100 VA ou 10 Amperes para cada 5,00m de perímetro de cada estrutura de Divisórias Construídas, e mais uma tomada de 600 VA ou 20 Amperes para cada equipamento de Ar Condicionado que vier a ser instalado. Para cargas adicionais de iluminação e tomadas de uso geral que se fizerem necessárias, o Contratante deverá comunicar com antecedência à Empresa Contratada. Deverá, ainda, haver 1 disjuntor independente de proteção para o circuito elétrico de iluminação, outro para o circuito elétrico de tomadas e outro para cada equipamento de Ar Condicionado instalado.

Grupo 05 - Divisórias Especiais

Divisórias especiais “estilo aquário” em estrutura de alumínio (octanorm), composta por travessas e montantes e fechamento em painéis TS branco e altura 2,70m e fachada ½ vidro e ½ TS branco, medidas 14,00m x 29,00m. Totalizando 232,2 m².

Grupo 06 – Teto

Teto em napa 406m², em napa.

Grupo 07 - Ar-condicionado de 9.000 BTU's a 12.000 BTU's

Locação e instalação de 01 (um) equipamento de ar-condicionado de 9.000 BTU's a 12.000 BTU's em bom estado de conservação, revisado e higienizado.

Grupo 08 - Rider técnico-1 de sonorização

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviço de instalação elétrica para 02 (dois) sistemas de sonorização definidos por uma listagem de equipamentos de um RIDER Tipo 1, em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as normas técnicas vigentes.

CARGAS E ITENS INSTALADOS

A determinação de carga a ser instalada pelo Rider Técnico-1 é a seguinte:

Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
 Av. Pedro Pinto de Souza, n. 100



PA - Sistema Line Array (16 unidades) 3 ou 4 vias com capacidade de oferecer 110 dB na house mix sem distorções e estéreo;

12 sub 2x18”;

01 Front Fill (04 unidades Source Point ou Line Array) com processamento individual ao PA;

01 Mesa de Som Digital 48 canais com possibilidade de uso de plug-ins;

01 Multicabo 48 vias;

Central de energia compatível com o Rider.

PALCO

01 Side Fill Duplo processado, 04 vias estéreo;

01 Sub 2x18” (bateria);

12 Monitores com alto-falante de 12” e 01 driver;

01 Mesa de Som Digital 48 canais.

BACK LINE

01 Bateria completa (sem pratos): BB, CX, 02 Toms, SRD, 02 Pedestais de prato, Banco, 01 Estante de Chimbal;

12 Direct Box Passivos;

Microfones com fio, conforme a necessidade;

04 Microfones Auriculares UHF;

02 Microfones sem fio;

01 Power Play 08 saídas;

12 Pedestais Grandes de Microfones;

06 Pedestais;

08 Praticáveis com pés telescópicos;

01 Amplificador para contrabaixo, mais 02 caixas com alto-falantes de 1x15” e 4x10”;

01 Amplificador de Guitarra, mais 01 caixa com alto-falante de 4X12”.

ILUMINAÇÃO

24 Movings Bean 7R com garras/algemas;

48 ParLed 3 W com garras/algemas;

08 Brut com 04 lâmpadas cada;

12 Elipso 20 à 50° com íris;

06 Strobos DMX 3000;

24 Canhões Par Foco 5 com porta gel;

A. Emf.

32 Canais de Dimmer 4000W cada;

02 Buffers;

01 Mesa de Luz com protocolo NET-3 e 02 Telas Multi Touch, com 2.048 canais ou 06 universos;

Estrutura de Alumínio Treliçado Q 50 (até 52 metros) com sleeve;

Estrutura de Alumínio Treliçado Q 30 (até 90 metros), 06 Pau de Carga, 10 Talhas, 12 Bases, 02 Corners, parafusos.

Especificações técnicas para Rider: Deverão ser observadas, para todos os tipos de Rider descritos acima, as seguintes especificações técnicas:

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A instalação elétrica compreende pontos de tomadas de energia elétrica para sistemas de sonorização a serem montados para eventos. Para cada evento deverá haver disponibilidade de energia elétrica que suporte a carga elétrica a ser instalada.

O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido. A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas, conforme NBR5410.

O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser feito nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15mm de diâmetro e 2400mm de comprimento, sistema TN-S. O aterramento e a proteção da rede a ser instalada será interligado ao sistema existente. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetada para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano.

A determinação de carga elétrica para iluminação e tomadas está definida por utilização das normas NBR5410 e NBR5413. O critério de dimensionamento de carga pela NBR5410 é por área do palco e pela NBR5413 é pelo nível de iluminância máximo para anfiteatros.

A instalação e operação da sonorização deverão ser por conta da Empresa Contratada com ponto de alimentação de energia elétrica conforme a instalação elétrica considerada.

Para cada Evento deverá ser disponibilizado no mínimo 01 técnico de som em tempo integral e som ambiente. A instalação, o transporte e o técnico de som serão de responsabilidade da empresa contratada. Todos os materiais deverão obedecer às normas técnicas da ABNT e devem obedecer a uma mesma linha de fabricação para determinar uma padronização geral das instalações.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Pedro Pinto de Souza, n. 100



Grupo 09 - Grupo gerador 260 kva

Fornecimento através de locação de um grupo gerador de energia à diesel, com capacidade de potência mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 Volts, 60 Hz, silenciado e carenado, com combustível e cabos elétricos para ligação a ser usado nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal requisitante, em acordo com a legislação vigente.

Especificações técnicas dos geradores

Deverão ser observadas, para todos os tipos de gerador descritos acima, as seguintes especificações técnicas:

- O Gerador deverá estar pronto para o uso com pelo menos 04 (quatro) horas de antecedência do horário de início do evento, e ficar disponível até o final do evento ou da sua necessidade.
- O gerador instalado para suprir a demanda deverá possuir capacidade de armazenamento de combustível suficiente para operação contínua, possuindo obrigatoriamente tanque interno com capacidade suficiente de combustível para o gerador solicitado;
- Os tanques de combustível deverão ser posicionados dentro de bacias de contenção, seguindo as normas em vigor do Corpo de Bombeiros e ABNT;
- A empresa ainda deverá ser responsável pelo fornecimento de todo o combustível para o grupo gerador, de forma contínua, conforme a demanda;
- O gerador deverá ser equipado com extintores contra incêndio, tipo pó químico (CO2) e demais itens de segurança obrigatórios: QTA e haste de aterramento, etc.;
- Ser coberto com lonas tencionadas tipo KP 1000 (antifungo, antichama e autoextinguível), inclusive nos quadros das chaves seccionadoras;
- Pode ser utilizado sistema Grupo Gerador carenado (container). Nesta situação os Itens 'B', 'C', 'D' e 'E', estão inclusos;
- Ser protegido por fechamento metálico em todo o seu perímetro;
- Ser sinalizado por placas indicadoras de advertência seguindo as normas em vigor do Corpo de Bombeiros e ABNT;

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Pedro Pinto de Souza, n. 100



- A empresa deverá apresentar ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica) de revisão preventiva dos geradores;
- Cabos elétricos disponíveis conforme a necessidade do evento;
- A empresa deverá fornecer profissional habilitado para operar o equipamento durante o período exigido de uso.

Grupo 10 - Sanitário químico P.C.R.

Fornecimento de materiais e mão de obra para locação de Sanitários Químicos P.C.R. (Pessoa em Cadeira de Rodas) a serem utilizados nas praças, sendo um para cada uma **(02 unidades no total). Locação para 20 dias.**

ESPECIFICAÇÕES SUGERIDAS

Altura: 2,40 m
Largura: 1,60 m
Profundidade: 1,60 m
Peso: de 100 a 200kg
Material: Polietileno de alta densidade
Capacidade mínima: 220 litros

4 CONDIÇÕES GERAIS

Deverão ser observadas, para todos itens as condições gerais de locação para o Evento Natal 2019:

- a) Deverá ser apresentada ART/RRT individual. O período de locações e estimativa de duração de cada evento será conforme requisição, formalizada pela Secretaria requisitante;
- b) Para cada montagem subentende-se que o prazo individual represente a totalidade e deverá estar concluso antes de cada evento programado, conforme já mencionado;
- c) A montagem e desmontagem de todos os itens contratados para cada evento são de total responsabilidade da empresa contratada;
- d) As obras deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações, com todas as garantias legais, possuir condicionantes técnicos requeridos para

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Eml.', is located in the bottom right corner of the page.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Pedro Pinto de Souza, n. 100



- todas as atividades inseridas nestas especificações e no prazo determinado pelo requisito desta aquisição, impreterivelmente;
- e) O Ônus decorrente da não observância de quaisquer destes requisitos serão atribuídos à empresa vencedora deste processo licitatório;
 - f) Deverá, ainda, ser previsto gerador de energia elétrica compatível com a carga necessária a cada evento para o caso de falta de energia no período. A carga considerada é o somatório das cargas de iluminação com a carga de sonorização;
 - g) A locação deverá ser de acordo com o período de Evento, sendo responsabilidade da Empresa Contratada a montagem e desmontagem das instalações. A execução da montagem deverá ser executada com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
 - h) A montagem e a desmontagem não compreendem o período de locação, que considera apenas o período em que o equipamento está pronto para uso, conforme o presente memorial.

5 CONDIÇÕES FINAIS

5.1 Seguro

É de total responsabilidade da empresa vencedora da licitação a contratação do seguro para os equipamentos e serviços.

5.2 Segurança dos equipamentos/serviços

É de total responsabilidade da empresa vencedora da licitação a segurança dos equipamentos, bem como de todas as instalações e serviços contratados, 24 horas por dia, durante todo o prazo de locação.

5.3 Da gestão de Contrato

Serão gestores do presente contrato, na parte técnica a Arquiteta Urbanista Ariane Pedrotti de Ávila Dias, o Engenheiro Eletrecista Edson Wawruch Lisboa.


Gestora Técnica – Ariane Pedrotti de Ávila Dias

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Av. Pedro Pinto de Souza, n. 100



Arquiteta Urbanista – CAU A68220-9

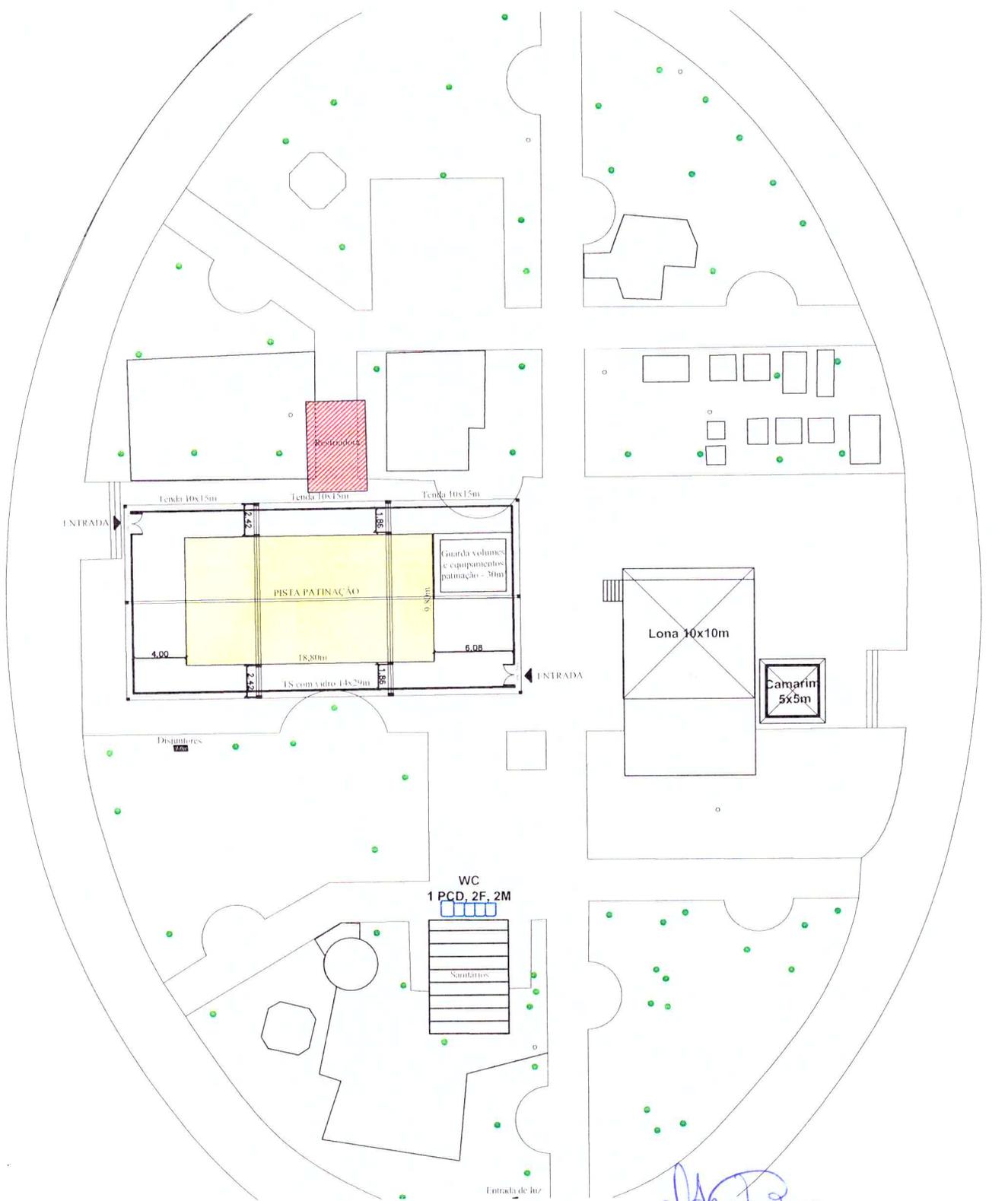
Edson Wawruch Lisboa

Gestor Técnico - Edson Wawruch Lisboa
Engenheiro eletricista - CREA/RS: 35.451-9

Carlos Antônio de Freitas Lemos
Secretário Adjunto
Sec. de Cultura Esporte e Turismo

Leandro Augusto Basso ^{Portaria 079/2019}
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Erechim, 29 de outubro de 2019.



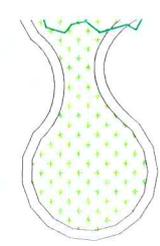
Ariane Pedrotti de Ávila Dias
Téc. do Patrimônio Histórico,
Artístico e Cultural
CAU/BR A 68220-9

Grades de proteção

Gerador

Camarim
5x5m

Palco
12,50x9m



PREFEITURA

Passarela Modulada
2,25 x 2m
67,5m²

PÓRTICO
5 x 4m

WC
2F, 2M, 1 PCD

Ariane Pedrotti de Avila Dias
Ariane Pedrotti de Avila Dias
Téc. do Patrimônio Histórico,
Artístico e Cultural
CAUIBR A 2220-0